

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 027/2017-CJ-DPE/GO, exarado pela Consultoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Goiás (fls. 59-63), inseridos no Processo nº 201710892000384, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que vislumbra a contratação por Ato de Inexigibilidade de Licitação da MAX COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 11.506.731/0001-20,

CONSIDERANDO a solicitação para pagamento da taxa de inscrição no V Congresso Brasileiro de Direito e Saúde para participação do Defensor Público Victor Lázaro Ulhoa Florêncio de Moraes com o objetivo de aprimoramento e qualificação, contribuindo para o desenvolvimento de sua atuação nessa Defensoria.

CONSIDERANDO que o V Congresso Brasileiro de Direito e Saúde terá como tema "Gestão da Saúde e os desafios, Saúde mental: desafios e perspectivas e I Fórum do Comitê Executivo de Saúde do CNJ no Estado de Ceará e que tais temas são relevantes para as atribuições da DPE-GO.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a exclusividade é uma delas, torna-se inviável a instauração de processo licitatório para a contratação do objeto em tela,

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2017.12.50.04.122.4001.4001, Grupo 03, Fonte 100, conforme classificação da natureza de despesa 3.03.90.39.86.

### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **MAX COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 11.506.731/0001-20**, por ser inviável a competição face à exclusividade da empresa na realização do V Congresso Brasileiro de Direito e Saúde nos dias 20 a 23 de Junho de 2017, na cidade de Fortaleza-CE, em que pagar-se-á um valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.


Goiânia, 06 de junho de 2017.

  
Caroline Keli Machado Lopes  
Presidente da CPL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2017, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 06 de junho de 2017.

  
LUCIA SILVA GOMES MOREIRA  
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás